



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2024

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

### CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 119ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 20 de dezembro de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 118ª RO do 29/11/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Sigma Mineração S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; e Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 3341/2022 - ANMs: 005804/1953; 810.345/1968; 824.695/1971; 804.541/1971, 832.075/2001; 009135/1967; 831.291/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 31/03/2033.** 6.2 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Mirai e Muriaé/MG - PA/Nº 309/1996/219/2018 - SEI/Nº 1370.01.0042476/2021-55 - ANMs: 831.169/1980 e 831.171/1980 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração na condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Solicitar à URA/ZM a celebração de novo Termo de Compromisso de Preservação de Florestas para a matrícula 8.132. Prazo: 90 dias após a concessão da Licença."** Aprovada a alteração na condicionante nº 06, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Promover junto ao cartório de registro de imóveis a averbação da Reserva Legal nas matrículas 8.132 e 2.738 (propriedade receptora) após a celebração do Termo de Compromisso junto à URA/ZM. Prazo: 360 dias após a celebração do Termo de Compromisso junto à URA/ZM."** Aprovada a alteração da condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Retificar o CAR da matrícula 32.436, de acordo com a alteração da Reserva Legal aprovada neste parecer, e promover novo registro junto a matrícula 32.436 e na matrícula 2.738. Prazo: 60 dias após o registro da averbação do CAR na matrícula do imóvel."** Aprovada a alteração da condicionante nº 09, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Retificar e reapresentar o recibo do CAR das matrículas 8.132 e 2.738 (propriedade receptora) constando a atualização da alteração da Reserva Legal aprovada nos termos deste parecer. Prazo: 60 dias após o registro da averbação do CAR na matrícula do imóvel."** Aprovada a alteração da condicionante nº 13, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Apresentar relatório técnico/fotográfico com a reabilitação das áreas degradadas, incluindo status de recuperação de cada um dos corpos. Prazo: Anualmente, até a baixa do contrato de servidão com o proprietário."** **7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:** 7.1 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Ponto de abastecimento de combustíveis - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - SEI/Nº 1370.01.0012834/2021-42 - ANM: 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação

URA LM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 8. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Copam, em 2025. Apresentação: Semad. APROVADA.

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 20/12/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104309712** e o código CRC **AC10EDFB**.